



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 27/82  
Lote 99 da freguesia de Baguim do Monte

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 27/82, requerido pelo proprietário do lote 99, sito na Rua José da Silva Padilha, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1977/704, em nome de Sociedade Cooperativa "O Lar dos Pequenininos".

A alteração ao loteamento, requerida por Nuno Fernandes Chaves (processo 02/2021/55) consiste, na construção de um alpendre contíguo ao anexo já preexistente na parte posterior do logradouro, bem como a reformulação da cobertura deste último e no aumento da altura do muro lateral poente.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de Junho de 2021

O Vice-Presidente,

  
(Luis Filipe Araújo)